



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.800/17, de 29 de dezembro de 2017

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 2409/2017 fica concedida Licença Prêmio ao servidor, **NÉO SIQUEIRA DA SILVA**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 03.01.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03.01.2018.

São João da Barra, 29 de dezembro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita